

PORTARIA TRT GDG Nº 585/2015 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo nº 14.416/2015)

João Pessoa, 09 de outubro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - **Designar** a servidora **MARILEIDE ANA SANTOS TORRES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula n.º 285.076.006, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, para, na qualidade de **Gestora**, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TRT nº 014/2015, firmado entre este Regional e empresa **CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA.**, cujo objeto é conceder aos alunos regularmente matriculados na instituição, oportunidade de atuarem como estagiários no âmbito do TRT – 13ª Região, em conformidade com as condições estabelecidas no referido ajuste;

II - **Designar**, ainda, como Gestora Substituta, a servidora **TÂNIA MARIA OLIVEIRA MAGALHÃES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.096.416, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, para atuar nas suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais da gestora titular.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA (Lei 11.419/2006)
EM 09/10/2015 15:38:55 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 23A73A269A.B4B7CAEA2A.543E3B767D.CEC2870898